

Processo nº: 449596/17 - Auto de infração: 19812/2016. – Sem defesa apresentada – Valor Total da penalidade de multa simples (após atualização): R\$ 1.557,11.

Autuado: Manoel Wilson Souza  
CPF: 549.235.496-53

Processo nº: 46033/17 - Auto de infração: 63759/2016. – Sem defesa apresentada – Valor Total da penalidade de multa simples (após atualização): R\$ 376,49.

Autuado: Rafael Freitas Teixeira  
CPF: 097.237.466-38

Processo nº: 443184/17 - Auto de infração: 022656/2016. – Sem defesa apresentada – Valor Total da penalidade de multa simples (após atualização): R\$ 280,35. Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

Autuado: José Antônio Lima Miranda  
CPF: 430.902.656-72

Processo nº: 450307/17 - Auto de infração: 19968/2016. – Sem defesa apresentada – Valor Total da penalidade de multa simples (após atualização): R\$ 391,22.

Autuado: Ailton Roberto Rabelo  
CPF: 744.192.007-82

Processo nº: 449664/17 - Auto de infração: 17544/2016. – Sem defesa apresentada – Valor Total da penalidade de multa simples (após atualização): R\$ 8.171,33.

Autuado: Valdir da Silva Lemos  
CPF: 369.649.806-87

Processo nº: 464888/17 - Auto de infração: 66653/2016. – Sem defesa apresentada – Valor Total da penalidade de multa simples (após atualização): R\$ 360,08.

Autuado: Fábio Roosevelt Lafeté Costa  
CPF: 552.011.566-49

Processo nº: 478118/17 - Auto de infração: 42016/2016. – Sem defesa apresentada – Valor Total da penalidade de multa simples (após atualização): R\$ 1.123,86.

Autuado: Renato Dias Félix  
CPF: 007.907.626-25

Processo nº: 470859/17 - Auto de infração: 63435/2017. – Sem defesa apresentada – Valor Total da penalidade de multa simples (após atualização): R\$ 395,48. O porte do empreendimento foi adequado conforme Deliberação Normativa CERH-MG 07/2002.

Autuado: João Aparecido Dias dos Santos  
CPF: 818.275.806-82

Processo nº: 462681/17 - Auto de infração: 63703/2017. – Sem defesa apresentada – Valor Total da penalidade de multa simples (após atualização): R\$ 398,60. O porte do empreendimento foi adequado conforme Deliberação Normativa CERH-MG 07/2002.

#### 17 1098771 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.638, de 17 de maio de 2018

Cria grupo de trabalho para gerir a implantação e o funcionamento do programa de resolução consensual de conflitos em processos infracionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, e o art. 4º da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,

considerando a celebração de Termo de Cooperação Técnica que tem como objeto a cooperação mútua para o estabelecimento de procedimentos comuns e integrados que viabilizem a resolução consensual de processos e de conflitos socioambientais relacionados às condutas descritas nos autos de infrações ambientais lavrados pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema; Considerando que, conforme a cláusula segundo do supracitado termo, dentre outras ações, compete ao Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – estabelecer e propor, após discussão com os demais participantes, normas regulamentares, no âmbito de sua competência, para a criação e o funcionamento de sistema de resolução consensual em processos infracionais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica criado grupo de trabalho com o objetivo de garantir a implantação e gerir o funcionamento do programa de resolução consensual de conflitos em processos infracionais.

Parágrafo único – O grupo de trabalho terá como objetivos específicos:

I – propor as normas regulamentares para garantir o funcionamento do programa de resolução consensual de conflitos em processos infracionais, a serem apresentadas em 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação desta resolução;

II – propor aos respectivos dirigentes os servidores a serem designados como responsáveis para participar de audiências de conciliação específicas no ambiente do programa;

III – monitorar o andamento do programa, consolidando seus resultados, com apoio da Assessoria de Planejamento – Asplan;

IV – acionar as áreas responsáveis do Sisema, com vistas a garantir a executividade do programa;

V – reunir com os órgãos partes do programa, sempre que necessário, com vistas a estabelecer ações procedimentais desde.

Art. 2º – O grupo de trabalho a que se refere o art. 1º será composto pelos seguintes servidores:

I – Daniela Diniz Faria, Masp 1.182.945-4, que o coordenará;

II – Anderson Ramiro de Siqueira, Masp 1.051.539-3;

III – Augusto Henrique Lio Horta, Masp 381.763-2;

IV – Bruno Eduardo da Nóbrega Tavares, Masp 1.207.819-2;

V – Diogo Augusto Wenceslau de Castilho Ribas, Masp 1.373.497-5;

VI – Elias Nascimento de Aquino, Masp 1.267.876-9;

VII – Fernanda Roveda Lacerda Costa, Masp 1.148.169-4;

VIII – Raissa Dias de Freitas, Masp 1.364.025-5;

IX – Rodrigo Teixeira de Oliveira, 1.138.311-4;

X – Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz, Masp 1.373.443-9.

§ 1º – A Asplan deverá acompanhar os trabalhos do grupo, proporcionando todo o apoio logístico para o funcionamento das reuniões, bem como para o planejamento da estrutura logística necessária à implementação do programa.

§ 2º – A coordenadora do grupo de trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas para participar das reuniões.

Art. 3º – O grupo concluirá os trabalhos no prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Resolução.

Parágrafo único – O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado por igual período, por decisão da coordenadora do grupo de trabalho.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 17 de maio de 2018.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

#### 17 1099212 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais Ltda./ Fazenda Mocambo Sambaíba e Brejo Grande, solicitou reorientação do processo administrativo nº 16681/2014/001/2015 de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente para Licença Prévia - Classe 3, para a atividade de silvicultura, no município de Coração de Jesus/MG.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

#### 17 1098774 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: \* Christian Kleber Cardoso de Almeida ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Bocaiuva/MG - PA/Nº 05079/2006/001/2010 - Classe 3. Motivo: Não atendimento as informações complementares. 2) LAC 2 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: \* Paulo Pedro Costa Neto - ME - Abate de animais de grande porte (Bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc) - Montes Claros/MG - PA/Nº 00386/2001/003/2016 - Classe 4. Motivo: Não atendimento as informações complementares.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas.

#### 17 1099230 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: \* Cemig Geração Leste S/A. – Descarga de fundo de represa – Ipanema/MG – PA/Nº 28490/2016/001/2018 - Classe 1. Motivo: perda do objeto.

(a) Thiago Hígino Lopes da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 09/05/2018 - pag.8) O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

Onde se lê:  
\*Estação Municipal de Tratamento de Esgotos ETE / Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho – Interceptores, Emissários, Elevatórios e Reversão de Esgoto; Tratamento de Esgotos Sanitários – Bom Jesus do Galho/MG – PA/Nº 12974/2015/001/2018 – Classe 1. Validade: 04/05/2022.

(...)

Leia-se:

\*Estação Municipal de Tratamento de Esgotos ETE / Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo – Interceptores, Emissários, Elevatórios e Reversão de Esgoto; Tratamento de Esgotos Sanitários – Bom Jesus do Amparo/MG – PA/Nº 12974/2015/001/2018 – Classe 1. Validade: 04/05/2022.

(a) Thiago Hígino Lopes da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

(...)

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Usiminas Mecânica S.A – Produção de fundidos de ferro e aço sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem – Ipaatinga/MG – PA/Nº 07121/2009/004/2018.

(a) Thiago Hígino Lopes da Silva, O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

#### 17 1098969 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental por meio de Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

\*Ivan Geraldo Vieira dos Santos/Sítio Ribeirão das Posses - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca – Veredinha/MG – PA/Nº 14010001244/2017. DAIA nº 0034053-D. Fitofisionomia: Cerrado.

Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 14/05/2018. \*João Batista Alves Pereira/Fazenda Capão da Taquara - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca – Minas Novas/MG – PA/Nº 1401000093/2018. DAIA nº 0034054-D. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 26/04/2018. \*Osvaldo Luiz Calazans/Fazenda Grota da Fabiana Gentio - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca – Turmalina/MG – PA/Nº 14010000237/2018. DAIA nº 0034055-D. Fitofisionomia: Cerrado. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 26/04/2018. \*CBI Agropecuária Ltda./Fazenda Adriaozinho - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca – Minas Novas/MG – PA/Nº 14010000989/2017. DAIA nº 0034139-D. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 03/05/2018.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

#### 17 1098754 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais Ltda./ Fazenda Chapada e Buriti de Baixo, solicitou reorientação do processo administrativo nº 16684/2014/001/2015 de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente para Licença Prévia - Classe 3, para a atividade de silvicultura, no município de Jequitai/MG.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

#### 17 1098775 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 139ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, realizada no dia 11 de maio de 2018, às 09h, na Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro, Uberlândia/MG, a saber: 4. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 4.1 Agroindustrial Santa Juliana S.A. - Destilação de álcool - Santa Juliana/MG - PA/Nº CAP445254/16 - AI/Nº 44491/2012. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.2 Agroindustrial Santa Juliana S/A - Cultura de cana-de-açúcar com queima, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Santa Juliana/MG - PA/Nº CAP 443399/16 - AI/Nº 51029/2010. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.3 Cerâmica Ituiutaba Ltda. - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive cerâmica- Ituiutaba/MG - PA/Nº CAP 446365/16 - AI/Nº 45728/2012. Apresentação: Supram TMAP. DEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.4 Laticínios Tirolez Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios- Arapua/MG - PA/Nº CAP 507678/18 - AI/Nº 12210/2009. Apresentação: Supram TMAP. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Rui Gomes Nogueira Ramos representante da FIEMG. 4.5 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA / Fazenda Reserva - Projeto de assentamento para fins de reforma agrária - Limeira do Oeste/MG - PA/Nº CAP 459681/17 - AI/Nº 012226/2010. Apresentação: Supram TMAP. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Moisés Inácio Franco representante da FETAEMG 4.6 Indústria de Rações Patense Ltda. - Processamento de subprodutos de origem animal - Patos de Minas/MG - PA/Nº CAP 485636/17 - AI/Nº 023639/2015. Apresentação: Supram TMAP. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Rui Gomes Nogueira Ramos representante da FIEMG. 4.7 NAQ Global Química Fertilizantes Ltda. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Delta/MG - PA/Nº CAP 485742/17 - AI/Nº 023577/2015. Apresentação: Supram TMAP. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 4.8 BRF S/A - Avicultura de corte - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 485942/17 - AI/Nº 142372/2014. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.9 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG - Distrito Industrial e zona estritamente industrial - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 485808/17 - AI/Nº 59329/2014. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.10 Construtora Triunfo S/A - Usinas de produção de concreto asfáltico - Araxá/MG - PA/Nº CAP 473002/17 - AI/Nº 010437/2015. Apresentação: Supram TMAP. DEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.11 Construtora Triunfo S/A - Usinas de produção de concreto asfáltico - Araxá/MG - PA/Nº CAP 472987/17 - AI/Nº 010436/2015. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.12 Madeiro Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. - Desdobramento de madeira - Sacramento/MG - PA/Nº CAP 486166/17 - AI/Nº 023570/2015. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.13 Wander Bernardes Caixeta / Granja Girassol - Suinocultura - Patos de Minas/MG - PA/Nº CAP 486165/17 - AI/Nº 023557/2015. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.14 José Ernesto Cadelma / Fazenda Santa Luzia - Culturas anuais, cultura de cana-de-açúcar, horticultura - Perdizes e Santa Juliana/MG - PA/Nº CAP 440293/16 - AI/Nº 26103/2015. Apresentação: Supram TMAP. DEFERIDO PARCIALMENTE COM REDUÇÃO DE: 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA MULTA. 4.15 José Ernesto Cadelma / Fazendas Betel, Bom Jardim, Brasília, São Joaquim e Engenho Floresta - Culturas anuais, cultura de cana-de-açúcar sem queima, bovino-cultura - Uberaba, Prata e Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 486169/17 - AI/Nº 023615/2015. Apresentação: Supram TMAP. DEFERIDO PARCIALMENTE COM REDUÇÃO DE: 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA MULTA. 4.16 Nelsinha Barbosa Pinheiro (Espôlio de Pedro Pinheiro) / Fazenda Lambari - Culturas anuais - Monte Carmelo/

MG - PA/Nº CAP 498371/17 - AI/Nº 023733/2015. Apresentação: Supram TMAP. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 4.17 Marcos Masayuki Koga / Fazenda Cachoiera dos Costas - Suinocultura crescimento e terminação - Tupaciguara/MG - PA/Nº CAP 435974/17 - AI/Nº 008280/2015. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.18 Eliane Franco Souza / Fazenda Rarcharia - Avicultura de corte e reprodução - Prata/MG - PA/Nº CAP 486152/17 - AI/Nº 023644/2015. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.19 GoiásMinas Indústria de Laticínios Ltda. - Resfriamento e distribuição de leite - Araguari/MG - PA/Nº CAP 437478/15 - AI/Nº 010463/2015. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.20 Raizen Combustíveis S/A - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 471646/17 - AI/Nº 010351/2014. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.21 Raizen Combustíveis S/A - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 486712/17 - AI/Nº 010352/2015. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.22 Raizen Combustíveis S/A - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 486813/17 - AI/Nº 010353/2015. Apresentação: Supram TMAP. RETIRADO DE PAUTA. 4.23 Geociclo Biotecnologia S/A - Formulação de adubos e fertilizantes - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 485813/17 - AI/Nº 142365/2014. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.24 Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT - Implantação ou duplicação de rodovias - Araguari/MG - PA/Nº CAP 486990/17 - AI/Nº 208818/2015. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.25 Cristiane Maria de Castro / Fazenda Tenda - Avicultura de corte e reprodução, bovino-cultura de leite, culturas anuais, excluindo a olericultura, culturas perenes, suinocultura (crescimento e terminação) - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 493405/17 - AI/Nº 026001/2015. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.26 JF Citrus Agropecuária Ltda./ Fazenda Santa Vitória - Cultura de cana-de-açúcar - Uberaba/MG - PA/Nº CAP 438116/16 - AI/Nº 006036/2015. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.27 CJ Selecta S/A (Ex - Sementes Selecta S/A) - Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais - Araguari/MG - PA/Nº CAP 497885/17 - AI/Nº 44442/2011. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1 Dorly Ferreira Pedrosa / Fazenda Mata do Lenço - Culturas anuais, bovino-cultura de leite - Abadia dos Dourados/MG - PA/Nº 11020000333/08 - Área de RL: 9,2900 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 11,8142 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Patrocínio. INDEFERIDO. 5.2 Neiron Rubens Pereira / Fazenda Bom Jardim - Culturas anuais, excluindo olericultura, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Patrocínio/MG - PA/Nº 11020000293/16 - Área de RL: 36,5349 ha - APP: 17,0235 ha - Área Requerida: 0,1086 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Patrocínio. INDEFERIDO. 5.3 Giovanni Caetano de Almeida - ME / Fazenda São João - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 11020000035/16 - Área de RL: 5,6934 ha - APP: 4,8034 ha - Área Requerida: 1,3371 ha - Área Passível de Aprovação: 0,7682 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Patrocínio. DEFERIDO PARCIALMENTE COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 5.4 José Liberato Teixeira / Fazenda Sete Neves - Bovino-cultura de leite, bubalino-cultura de leite, caprino-cultura - Ibiá/MG - PA/Nº 11010000299/14 - Área de RL: 21,5740 ha - APP: 12,2418 ha - Área Requerida: 0,3331 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Avançado. NRRA Araxá. INDEFERIDO. 5.5 Nilson José Rosa e Outra / Fazenda Casa Branca - Culturas anuais, excluindo olericultura, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Araguari/MG - PA/Nº 06050000097/16 - Área de RL: 42,0000 ha - APP: 13,6659 ha - Área Requerida: 13,5681 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Médio/Avançado. NRRA Uberlândia. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Rui Gomes Nogueira Ramos representante da FIEMG.

(a) Diogo Soares de Melo Franco, Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

## Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Eduardo Pedercini Reis

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
TANIA CRISTINA DE SOUZA	11607025	AAAMB	II	A	II	B	16/05/2018

#### 17 1099239 - 1

## Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ROSANGELA MARIA ALVES ROCHA GUIMARAES	10210482	TAMB	I	F	I	G	29/04/2018

#### 17 1099236 - 1

#### INFORMA DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO Noroeste, no uso de suas atribuições, torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Fernando da Cunha Lara - Para: Luiz Antônio Mânica. PA/Nº 07040000001/17. Validade: Prazo remanescente.

(a) Afonso Rodrigues Boaventura, Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBIO Noroeste.

#### INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO Noroeste, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

\*Rodolfo da Silva Barbosa/Fazenda Santa Rosa, Gleba 02 - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000919/16. Motivo: Não atendimento a informações complementares. \*Francisco Sales Jales/Fazenda Tamandua - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000484/17. Motivo: Não atendimento a informações complementares.

(a) Afonso Rodrigues Boaventura, Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBIO Noroeste.

#### INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO Noroeste, no uso de suas atribuições, torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

\*Fulgêncio Durães Coutinho/Fazenda Pé da Serra ou Lamarão - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Buritis/MG - PA/Nº

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 17/05/2018 - pag. 05) Na Deliberação Copam nº 1.304 de 15 de maio de 2018

Onde se lê:

“Art. 1º O inciso II do §2º do art. 1º da Deliberação Copam n.º 995, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....”

Leia-se:

“Art. 1º O inciso II do §2º do art. 1º da Deliberação Copam n.º 992, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:”

“.....”

#### ADENDO DE PAUTA